



PORTARIA Nº 24.08.001/2016

Aracati – CE., 24 de agosto de 2016.

A DIRETORA EXECUTIVA do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida na Resolução Nº 15/2013, art 1º, § 3º, de 05 de junho de 2013,

**Resolve:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Ricardo Lotif Araújo**  
Matricula: **0004**  
Destino da Viagem: **Fortaleza**  
Período: **25 de agosto de 2016**

**Objetivo:** Tratar de assuntos de ordem jurídica e administrativa junto à Coordenadoria Jurídica – COJUR e Coordenadoria das Regionais de saúde – CORES.

**Quantidade:** 01

**Valor Unitário:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

150,00 (cento e cinquenta reais)

**Valor Total:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.002 – Gerenciamento da Policlínica os recursos orçamentários destinados a operacionalização da Policlínica de Aracati – CE no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Patrícia Maria Almeida de Queiroz Breckenfeld**

Diretora Executiva do CPSMAR